

MUNICÍPIO DE GAVIÃO
Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística

EDITAL Nº03DOSU/2010

----- **JORGE MANUEL MARTINS DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião:-----

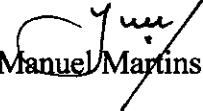
----- Torna público, nos termos do disposto no artigo 91º do Decreto-Lei nº169/99 de 18 de Setembro, o seguinte: -----

----- Para efeitos de cálculo do valor das taxas pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas, previstas nos artigos 29º e 30º do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Gavião, o valor a considerar para o parâmetro programa plurianual (alínea h) do artº29º), de acordo com o valor total do investimento previsto no plano de actividades aprovado pela Câmara Municipal para o ano 2010 referente à execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais é de 1 682 800€, (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos euros).-----

----- Para constar, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

----- Paços de Concelho de Gavião, aos 09 de Março de 2010-----

O Presidente da Câmara,


(Jorge Manuel Martins de Jesus)